Gostaria de utilizar o tempo inicial desta audição regimental para lhes dar nota dos aspetos mais significativos:
do trabalho que temos vindo a realizar;
dos problemas que temos enfrentado; e
dos desafios de curto e médio prazo.

Relativamente ao trabalho que temos vindo a realizar:

1. Programas Prioritários de Saúde
   - Promoção da Alimentação Saudável
     estratégia para combater a desnutrição hospitalar em implementação até março 2019
     rotulagem nutricional de caráter interpretativo pronta em janeiro/fevereiro 2019
   - Promoção da Atividade Física
     consulta de atividade física para os grupos alvo diabetes e depressão a iniciar em janeiro 2019
   - Prevenção e Controlo do Tabagismo
     desenho de protocolo para intervenção intensiva e follow up em desabituação tabágica nos CSP
2. Cuidados de Saúde Primários
   - Acompanhamento da abertura de USF
     Cumprir a meta – 30 USF A; 20 B em 2018
     Preparar o despacho de metas para 2019: 20 USF A (16 B prontas e 31 em desenvolvimento)
   - Preparação concurso de colocação de recém-especialistas da 2.ª época de 2018
     MGF 113 vagas – passo para objetivo de atribuir MGF a todos (94%)
   - Melhoria da resolutividade dos CSP
     Saúde oral com mais equipamentos e equipas
3. Cuidados hospitalares
   - Preparação do projeto de reforço da autonomia dos EPE da Saúde (correção do subfinanciamento, medidas de gestão mais eficiente)
     Alinhamento entre PE trienais (CP anual), Planos Atividades e Orçamento do SEE (PAO) e Contratos de Gestão dos CA
     PAO a aprovar pelas tutelas MS e MF (principais linhas de ação, carteira de serviços, mas de pessoal, planos de investimento, níveis de atividade assistencial, projeções económico-financeiras, ganhos de eficiência)

4. Cuidados Continuados Integrados
   - Abertura de 178 camas (autorizadas mas não prontas)
     Articulação para autorização de abertura de 307 novas camas
   - Governação da Rede – Revisão da composição da Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI (alteração ao Despacho n.º 4663/2016 prevendo coordenação bipartida MTSSS e MS)
5. Síntese da atividade assistencial
   - Aumento de consultas médicas (1%), de enfermagem (1%) e de outros técnicos de saúde (20%) em CSP
   - Aumento das consultas médicas (0,6%) e da cirurgia do ambulatório (2,2%) em HH
   - Diminuição das cirurgias programadas (-0,4%), aumento da demora média do internamento e aumento dos episódios de urgência (1,8%)

Relativamente aos problemas enfrentados:

6. Greve dos Enfermeiros

   4.543 cirurgias adiadas entre 22 novembro e 10 de dezembro

   Reuniões ARS e CA dos HH em greve para garantia do melhor funcionamento possível

   Reuniões estruturas sindicais que permanecem abertas à negociação para aproximação

   Já garantimos:
   - ✓ Reforço do número de enfermeiros (3.870)
   - ✓ Reposição do PNT de 35 horas RCTFP e alargamento aos CIT
   - ✓ Reposição das majorações por trabalho suplementar e horas de qualidade
   - ✓ Suplemento remuneratório de 150€ mês para especialistas c/ título e em exercício, 9.400 enfermeiros (17M€)

   Propusemos:
   - ✓ Prioridade: Reforço da dotação de enfermeiros para o SNS
   - ✓ Transformar o suplemento num elemento da remuneração pela consagração do grau de enfermeiro especialista (não é categoria porque não cristaliza, depende das necessidades SNS) (2,5M€)
   - ✓ Transformar a categoria de enfermeiro principal em categoria de chefia técnica e funcional
   - ✓ Clarificar operacionalização das regras de descongelamento
7. Greve dos TSDT

Nova carreira especial TSDT (revisão de uma carreira que aguardou quase 18 anos pela sua adaptação ao novo modelo de ensino instituído em 1999)

Falta tabela remuneratória e regra de transição

Sindicatos insatisfeitos

- ✓ A mera transição para a remuneração base de 1.201,48€, mesmo com faseamento, tem um impacto financeiro de 6,2M€ em 2019
- ✓ Governo tem procurado responder reivindicações – última proposta apresentada 10 de dezembro, que todos os Sindicatos reconheceram representar uma melhoria face à última que lhes tinha sido apresentada
- ✓ Assumido o compromisso, em texto legal, da abertura de procedimento para a categoria superior de TSDT durante o ano de 2019

Relativamente aos desafios de curto e médio prazo:

8. Descentralização de competências nos municípios
9. Nova LBS

Encontra-se em processo legislativo a proposta de Lei de Bases da Saúde.

Na elaboração da proposta foi considerado o trabalho apresentado pela Comissão de Revisão da Lei de Bases da Saúde, que recolheu contributos em discussão com os parceiros institucionais, agentes dos setor e público em geral.

A proposta de lei apresentada:

- É ideologicamente coerente com o que é defendido pelo Governo em termos das funções sociais do Estado: reforço do papel do Estado e Estado como redutor das desigualdades;

- Afirma-se como uma Lei de Bases da Saúde para o século XXI: reflete as tendências internacionais na política de saúde ("saúde em todas as políticas"); reflete as expetativas de uma sociedade mais informada e exigente (direitos e deveres das pessoas, literacia, participação); reflete a evolução tecnológica (saúde digital, investigação clínica);

- Afirma-se como uma Lei de Bases que centra a política de saúde nas pessoas: atualiza o catálogo de direitos e deveres (novos direitos - diretivas antecipadas de vontade; novos deveres - autorresponsabilização); aposta na participação das pessoas e na participação das associações de utentes;

- Afirma como uma Lei de Bases que reforça o papel do Estado e clarifica as relações com os setores: reitera a responsabilidade do Estado como promotor e garante do direito à proteção da saúde através do SNS, outras instituições públicas, centrais, regionais e locais; define que as relações entre os setores público, privado e social se regem pela cooperação, transparência e prevenção de conflitos de interesses; assume que a contratação de entidades terceiras pelo SNS é condicionada à avaliação da necessidade;

- Afirma-se como uma Lei de Bases que fortalece e moderniza o SNS: apoia a gestão pública dos estabelecimentos de saúde do SNS, que apenas pode ser supletiva e

temporariamente assegurada por contrato; reforça a autonomia na gestão e responsabilização das unidades do SNS; relativamente aos profissionais do SNS, afirma o caminho da evolução progressiva para a criação de mecanismos de dedicação plena ao exercício de funções públicas.